DECRETO Nº. 626/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 5º, da Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

12 – Autarquia de Educação	
12.01 – Autarquia de Educação	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento Educação Básica e Valor Prof Educ	
Fonte de Recursos: 101 – Fundeb 60%	
(552) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	15.000,00
TOTAL.....	**15.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia de Educação	
12.01 – Autarquia de Educação	
12.361.0040.2.056.000 – Desenvolvimento da Educ Básica e Valor Prof Educ	
Fonte de Recursos: 102 – Fundeb 40%	
(549) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
TOTAL.....	**15.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de novembro de 2014.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli R. F. S.

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia de Educação